



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS  
GERAIS.**

Às dezenove horas do dia vinte e um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira.

**PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da sexta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte, que, colocada em discussão e votação, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Neste momento, o Presidente em nome da Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis-MG -SINDSEP, senhora Cristiane Ferri Rezende, presente na parte da sala das reuniões destinada ao público, agradece sua presença e das demais pessoas. De autoria do vereador Lusmar, é apresentada a Indicação



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 21/9/2020

n.º 203, de 2020, pela qual solicita ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o conserto do mata-burro localizado na divisa das propriedades dos senhores Johann Friedrich Schicht e herdeiros de Manoel Pereira Borges (Manoel Rochinha), Região de Quintinos. Colocada em discussão, o vereador Lusmar tece comentários sobre o pedido. Levada à discussão, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Barroso, é apresentada a Indicação n.º 204, de 2020, mediante a qual solicita ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência: instalar duas ondulações transversais na Rua Aarão de Oliveira, uma nas proximidades do imóvel de n.º 302 e outra nas imediações do imóvel n.º 383. Indica, ainda, que a construção e sinalização dessas ondulações transversais sejam feitas em conformidade com as normas de trânsito, notadamente a Resolução n.º 600, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Submetida a discussão, o vereador Barroso tece comentários sobre o assunto. Colocada em votação, é aprovada unanimemente. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 205, de 2020, por meio da qual solicita à Diretoria de Gestão de Transporte Intermunicipal, vinculada à Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, as seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 21/9/2020

providências: 1) Notificar a empresa Expresso Araguari Ltda., concessionária do serviço de transporte público intermunicipal, Linha n.º 3596, Indianópolis-Uberlândia, para sanar, no prazo de 10 (dez) dias, as falhas ora apontadas na prestação do referido serviço, conforme previsto no item 14.9, do Contrato SETOP/STI n.º 54, de 2013; 2) Se não sanadas as falhas, instaurar processo administrativo de inadimplência contra a concessionária, declarando-se a caducidade da concessão, conforme item 14.8 do referido contrato. Levada à discussão, o vereador Barroso parabeniza a vereadora Cristiane pela apresentação da indicação e relata que no ano de dois mil e dezessete entrou com representação no Ministério Público, pois a empresa Expresso Araguari havia cessado com a prestação do serviço. Cita que a referida empresa trabalhou por dois meses e depois parou novamente. A vereadora Cristiane tece comentários sobre o assunto. O Presidente parabeniza a vereadora Cristiane pela apresentação da indicação e relata que um ex-motorista da empresa Expresso Araguari informou que a linha está sendo vendida para a empresa Expresso União. Submetida à votação, recebe aprovação unânime. De autoria do vereador Clodoaldo, é apresentado o Requerimento n.º 73, de 2020, pelo qual requer ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, dos seguintes documentos: 1)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 21/9/2020

Editais dos Processos Licitatórios n.º 37/2020, Tomada de Preços n.º 3/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução do projeto arquitetônico e paisagístico de reforma, revitalização e modernização da Praça Urias José da Silva, localizada no Região Central da Cidade de Indianópolis/MG, e n.º 38/2020, Tomada de Preços n.º 4/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução do projeto arquitetônico de reforma e adaptação do prédio da Unidade Básica de Saúde Batista Naves, localizado na Rua Getúlio Magalhães, n.º 82, nesta cidade; 2) Processo Licitatório n.º 56/2020, Dispensa n.º 56/2020, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de demarcação e pintura de sinalização horizontal de vias públicas da cidade; 3) Projetos básicos das obras e serviços mencionados nos itens anteriores, contendo os elementos previstos no art. 6º, inciso IX, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos); 4) Instrumentos dos contratos n.º 90/2020 e n.º 91/2020, firmados com a empresa Espaço Construtora e Incorporadora Eireli, para realização das citadas obras; e 5) Instrumento do contrato firmado com a empresa que está executando os serviços de demarcação e pintura de sinalização horizontal de vias públicas da cidade. Colocado em discussão, o vereador Clodoaldo afirma que está apresentando este



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 21/9/2020

requerimento, haja vista que não possui informações sobre o assunto. Levado à votação, é aprovado por unanimidade. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado o Requerimento n.º 74, de 2020, que solicita ao Prefeito Municipal as seguintes informações relativas ao Projeto de Lei n.º 133, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que altera as Leis Municipais n.º 1.977, de 7 de junho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, e n.º 1.993, de 13 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício, em tramitação nesta Casa: 1) dotações orçamentárias para atender despesas com pessoal, cujos saldos precisam ser suplementados; 2) o montante de suplementação da cada dotação referida no item anterior; 3) dotações orçamentárias cujos saldos poderão ser anulados total ou parcialmente para atender aos créditos suplementares destinados a reforçar os saldos das dotações mencionados no primeiro item; 4) montante do excesso de arrecadação apurado no presente exercício financeiro que poderá ser usado como fonte recursal para fins de abertura de crédito adicional. Submetido à discussão, o vereador Clodoaldo tece comentários sobre o assunto. Salaria que as informações solicitadas são para complementar o Projeto de Lei n.º 133, de 2020, e, se possível, até apresentar um substitutivo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 21/9/2020

à proposição. Relata que o Poder Executivo não respondeu dezessete requerimentos. Afirma que esta Casa não está querendo barrar nada, somente quer informações. Esclarece que no Projeto de Lei n.º 133, de 2020, não há especificações de aplicação dos recursos. O Presidente cita que nas administrações passadas é comum o Chefe do Poder Executivo enviar projeto dessa natureza. Relata que realizaram duas reuniões extraordinárias no dia sete de setembro para aprovar projeto semelhante ao Projeto de Lei n.º 133, de 2020. Informa que a mensagem de encaminhamento do projeto menciona que os recursos são para pagamento de folha de servidores, remédios e obras. O vereador Clodoaldo alega que tem direito de saber onde os recursos serão aplicados. O Presidente relata que convocou os vereadores para a última reunião extraordinária, realizada no dia oito, e que a vereadora Carla não compareceu e ligou para o vereador Clodoaldo para justificar sua ausência, invés de lhe avisar. O vereador Daniel afirma que está ficando desgastante este assunto, sugere que o Projeto de Lei n.º 133, de 2020, seja colocado em votação e que o mais sensato é dar andamento na reunião. O vereador Welbemar concorda com o vereador Daniel e cita que várias reuniões foram marcadas para discutir o assunto e o vereador Clodoaldo não compareceu. O vereador Lusmar afirma que o Prefeito Municipal tem que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 21/9/2020

enviar as informações solicitadas e parar de falar muito. O vereador Barroso comunica que será apresentado nesta reunião o Projeto de Lei n.º 136, de 2020, específico para pagamento da folha de servidores. Fala que o pedido de vista do vereador Clodoaldo ao Projeto de Lei n.º 133, 2020, foi inusitado, sendo o próprio vereador relator da matéria. Afirma que o vereador Clodoaldo está fazendo política partidária. Fala para o vereador ganhar a eleição primeiro para depois dar aula para quem quiser. O vereador Clodoaldo pede ao vereador Barroso que faça seu trabalho e não interfira no seu. Esclarece que irá apresentar substitutivo ao Projeto de Lei n.º 133, de 2020. Indaga o porquê do Projeto de Lei n.º 136, de 2020, não ter sido apresentado no início do mês. O vereador Barroso alega que cada vereador tem sua opinião. O vereador Marcos Túlio relata que de início foi falado que os recursos previstos no Projeto de Lei n.º 133, de 2020, eram para pagar a construção da estação de tratamento de esgoto -ETE, folha de pagamento de servidores e compra de remédios. Ressalta que esta Casa nunca trabalhou contra o povo. Afirma que é favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 136, de 2020, que será apresentado para pagamento de folha de servidores e se coloca à disposição para realização de reunião extraordinária. Menciona que é pré-candidato a vereador e salienta que esta Casa nunca se posicionou



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 21/9/2020

contra os servidores. Fala que cada um tem sua opinião e que se o Projeto de Lei n.º 133, de 2020, não for alterado votará contra a matéria. Novamente, afirma que é favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 136, de 2020, que irá ser apresentado nesta reunião para pagamento da folha de servidores. O vereador Barroso tece comentários sobre a construção da ETE e confirma que o Projeto de Lei n.º 136, de 2020, é para pagamento de folha de servidores. A vereadora Cristiane afirma que quando foi convocada compareceu à reunião. Fala que o Presidente tem que citar nomes e que cada um tem que ter responsabilidade. Colocado o Requerimento n.º 74, de 2020, em votação, é aprovado por unanimidade. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados os Projetos de Lei n.º 135, de 2020, que autoriza a compra do imóvel que menciona para fins de ampliação do cemitério municipal e prolongamento de ruas, bem como autoriza a abertura de crédito adicional suplementar; e n.º 136, de 2020, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na forma que especifica, e dá outras providências. Em ato contínuo, a Mesa Diretora apresenta requerimentos de anuência ao Plenário para que os Projetos de Lei n.º 135, de 2020, e n.º 136, de 2020, tramitem sob o regime de urgência especial, conforme solicitado nas mensagens enviadas pelo Prefeito Municipal. Levados à discussão e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 21/9/2020

votação, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade. Durante a parte destinada à discussão dos requerimentos, o vereador Lusmar afirma que o Projeto de Lei n.º 135, de 2020, já era bastante esperado. A vereadora Cristiane tece comentários sobre a negociação do terreno para ampliação do cemitério e fala que bom que cedeu a área. O vereador Clodoaldo alega que é favorável ao Projeto de Lei n.º 135, de 2020. O Presidente distribui para pareceres o Projeto de Lei n.º 135, de 2020, às três comissões permanentes, e o Projeto de Lei n.º 136, de 2020, para a Comissão de Finanças e Controle. A Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereadora Cristiane, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 135, de 2020. O vereador Clodoaldo, Presidente da Comissão de Finanças e Controle, se autodesigna relator do Projeto de Lei n.º 135, de 2020, e nomeia o vereador Marcos Túlio relator do Projeto de Lei n.º 136, de 2020. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Welbemar, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 135, de 2020. O Presidente consulta os relatores se estes têm condições de examinar os pareceres. A vereadora Cristiane cita que é favorável à matéria, entretanto apresentará o parecer ao Projeto de Lei n.º 135, de 2020, na próxima reunião. Neste momento, o Presidente suspende a reunião. Reabertos os trabalhos, é apresentado e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 21/9/2020

discutido parecer de autoria da Comissão de Finanças e Controle pela legalidade e adequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei n.º 136, de 2020. **ORDEM DO DIA.** O Presidente retira da pauta o Projeto de Lei n.º 133, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que altera as Leis Municipais n.º 1.977, de 7 de junho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, e n.º 1.993, de 13 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício de 2020. Submetido o Projeto de Lei n.º 136, de 2020, à discussão e votação em primeiro turno, é aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane reafirma que é favorável ao Projeto de Lei n.º 135, de 2020. De posse da palavra, o vereador Clodoaldo tece comentários sobre o Projeto de Lei n.º 133, de 2020. Com a palavra, o vereador Lusmar enfatiza que os vereadores não mediram esforços para aprovar o Projeto de Lei n.º 136, de 2020, para não atrapalhar o pagamento da folha de servidores. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane comunica que foram liberados recursos na ordem de cinco mil reais para a Associação Amigo Urso para castração de animais. Retomando o uso da palavra, o vereador Clodoaldo fala para o vereador Barroso que não precisa ganhar eleição para dar aula, entretanto se



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 21/9/2020

sua irmã for eleita vai dar opiniões e sugestões, pois possui bastante conhecimento. O vereador Barroso dispensa o uso da palavra para responder ao vereador Clodoaldo. O Presidente consulta os vereadores se estes concordam em realizar reunião extraordinária, após o término desta, para deliberação do Projeto de Lei n.º 136, de 2020, em segundo turno de discussão e votação. Todos os vereadores concordam. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para segunda reunião do segundo período da sessão legislativa extraordinária a realizar-se após o término desta reunião e para a oitava reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia vinte e oito, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 21 de setembro de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE  
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS